



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

EDITAL Nº 45

**CAMPUS CACHOEIRA DO SUL / UFSM-CS SELEÇÃO DE
BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

O *Laboratório de Síntese e Caracterização de Nanomateriais (LSCNano)* da Universidade Federal de Santa Maria – Campus Cachoeira do Sul (UFSM-CS), disponibiliza para ampla concorrência 01 (uma) cota de bolsa de iniciação científica PIBIC-CNPq, com duração de 12 (doze) meses, com início para agosto de 2019. As inscrições são válidas para seleção de acadêmico/os dos cursos de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria campus Cachoeira do Sul para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento de Chamada Pública	01/07/2019
Inscrição dos candidatos	01/07/2019 até 05/07/2019
Avaliação dos candidatos	08/07/2019
Divulgação do Resultado Preliminar	09/07/2019
Período de Recursos contra resultado Preliminar	10/07/2019
Análise de Recursos	11/07/2019
Divulgação do Resultado Final	12/07/2019

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições devem ser entregues na secretaria dos cursos, no horário de atendimento do setor, entre os dias 01/07/2019 e 05/07/2019, respeitando o horário de funcionamento da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

secretaria dos cursos.

2.2 Documentos a serem entregues na inscrição: Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo I deste Edital); Histórico Escolar Simplificado; comprovações de publicação e/ou apresentação de resumos ou artigos completos em eventos e/ou revistas; comprovação de participação em projeto de pesquisa como bolsista e/ou voluntário. A inscrição não será homologada caso a ficha de cadastro estiver ilegível e/ou com dados incorretos.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Para estar apto a participar do processo seletivo o aluno deve:

3.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria Campus Cachoeira do Sul em qualquer curso de graduação.

3.1.2 Ter tido experiência com nanoestruturas.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será realizada conforme segue:

4.1.1 Análise do Histórico Escolar do candidato. Pontuação máxima 5,0.

4.1.2 Entrevista. Pontuação máxima 5,0.

4.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

4.1.4 As entrevistas serão realizadas das 14:00 - 16:30 do dia 08/07/2019 por ordem de chegada, sala 35 2º andar do prédio 1 da UFSM-CS (Mitra), Campus CS (Rua Ernesto Barros, nº 1345).

4.1.5 A chegada após as 16:30, implicará automaticamente na desclassificação do candidato.

4.1.6 A seleção será válida para o período de 01/08/2019 até 31/08/2020.

5. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até doze meses, a partir de 01/08/2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

Vagas	Nº Projeto	Nome do Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa	Modalidade	Coordenador do Projeto
01	046816	Obtenção de Nanomateriais Monometálicos e Bimetálicos Suportados em Resíduos Aplicados à Catálise	Física	12 meses	Pesquisa	Jocenir Boita

6. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

6.1 São requisitos exigidos do estudante aprovado para o recebimento da bolsa:

6.1.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM, Campus Cachoeira do Sul, até o período final de vigência da bolsa.

6.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com as Resoluções 01/2013 da UFSM.

6.1.3 Estar registrado como “participante” ou “colaborador” do projeto de pesquisa cadastrado no Sistema eletrônico da UFSM.

6.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

6.1.5 Possuir currículo Lattes na base do CNPq.

6.1.6 Possuir conta corrente pessoal ativa no BANCO DO BRASIL, para viabilizar implantação da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

6.1.7 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

6.1.8 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

6.1.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6.2 São obrigações do bolsista:

6.2.1 Apresentar até 2020, na JAI, trabalho referente ao projeto contemplado, indicando sua con-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

dição de bolsista PIBIC- CNPq.

6.2.2 Cumprir as atividades que constam no plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

6.2.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

7.1 O resultado final será divulgado no dia 12/07/2019 no site da UFSM-CS.

7.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

7.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto pretendido.

7.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

8.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: jocenir.boita@ufsm.br

Cachoeira do Sul, 01 de julho de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

ANEXO I
FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA SELEÇÃO PARA BOLSISTA PIBIC-
CNPq 2019

Nome do(a) Candidato(a):	
Data de Nascimento:	
Curso do Candidato(a):	
Matrícula do Candidato(a):	
Endereço completo:	
Telefone:	
E-mail:	
CPF:	RG:
Conta Bancária – Banco: Número da agência:	Número da Conta:

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos neste Edital de seleção de bolsista PIBIC-CNPq 2019, da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso).

Cachoeira do Sul, ____ de Julho de 2019.

Assinatura do(a) Candidato(a)